DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 03, de 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de alteração de inscrição neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Curso de Aprendizagem Profissional de Administração – Código CBO 412205 Contínuos, executado pela Legião Mirim de Promissão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, mediante a sua atribuição específica estabelecida no inciso V do artigo 9º da Lei Complementar Municipal n.º 053, de 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário Virtual deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião extraordinária eletrônica realizada em 27 de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a emissão do Certificado de Inscrição de Projeto de Aprendizagem de Adolescente n.º 04 neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o "CURSO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO CBO 412205 CONTÍNUOS", executado pela Organização da Sociedade Civil Socioassistencial LEGIÃO MIRIM DE PROMISSÃO, inscrita sob o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 49.860.034/0001-45.

Parágrafo único. O respectivo Certificado terá validade até a data de 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Promissão/SP, 27 de agosto de 2025.

Thais de Mello Ferreira Grama
Presidente do CMDCA

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 19, de 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso estadual em modalidade de crédito suplementar, para três finalidades e destinos e dá outras disposições.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO – COMASP, no uso da competência que lhe confere os incisos I e VII do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 050, de 27 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária virtual realizada a partir das 10h30 até às 11hs em **27 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, em Plenário Virtual, este **Conselho Municipal de Assistência Social de Promissão – COMASP:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o recebimento de crédito suplementar recurso estadual, via fundo a fundo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, desenvolvido pela instituição Lar da Esperança, sediada neste município.

§1º O respectivo recurso será repassado para a instituição Lar da Esperança pelo município, em cinco parcelas mensais de R$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com o acréscimo da sexta parcela mensal no valor de R$ 8.333,35 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

§2º Fica aprovada a celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2025, com a finalidade de aditivar o repasse do respectivo recurso estadual.

Art. 2º Fica aprovado o recebimento de crédito suplementar recurso estadual, via fundo a fundo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, desenvolvido pela instituição Conferência São Vicente de Paulo Nossa – Senhora Aparecida de Promissão – Lar Santa Madre Paulina, sediada neste município.

§1º O respectivo recurso será repassado para a instituição Lar Santa Madre Paulina pelo município, em cinco parcelas mensais de R$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com o acréscimo da sexta parcela mensal no valor de R$ 8.333,35 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

§2º Fica aprovada a celebração de 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2025, com a finalidade de aditivar o repasse do respectivo recurso estadual.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMASP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROMISSÃO/SP

Art. 3º Fica aprovado o recebimento de crédito suplementar recurso estadual, via fundo a fundo, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias, desenvolvido no formato Centro Dia pela instituição Conferência São Vicente de Paulo Nossa – Senhora Aparecida de Promissão – Lar Santa Madre Paulina, sediada neste município.

§1º O respectivo recurso será repassado para a instituição Lar Santa Madre Paulina pelo município, em seis parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

§2º Fica aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Lar Santa Madre Paulina, relacionado ao respectivo recurso estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão/SP, 27 de agosto de 2025.

Michele Santana Etelvino
Presidente do COMASP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROMISSÃO
Rua Dante Rochi, nº 007 - Centro
E-mail: conselhopromissao@hotmail.com

COMDIM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Promissão/SP

RESOLUÇÃO n.° 01, de 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 3.751, de 20 de agosto de 2018 e;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada por este COMDIM em 26 de agosto de 2025, às 08hs, na Sala dos Conselhos "Professor Walcyr Seco Polo Ferrato", instalada na estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Prof. Dante Rocchi, 01, Centro, Promissão/SP, este COMDIM:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam eleitos pelo as seguintes conselheiras municipais dos direitos das mulheres para compor a Diretoria deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, na seguinte formação:

I. Presidente: Juliana Gomes da Silva Foz.

II. Vice-Presidente: Ozana Eliza Lemos Takano.

III. Secretária: Thais de Mello Ferreira Grama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão-SP, 26 de agosto de 2025.

Juliana Gomes da Silva Foz
Presidente do COMDIM

E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br
Telefone: (14) 3543-9000.
Av. Pedro de Toledo, 386, Centro, Promissão/SP, CEP: 16370-051,
Paço Municipal "Vereador Edwaldo Luis Foz".

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PROMISSÃO/SP
Rua: Dante Rocchi, nº 07 – Telefone – 3541-3060.
E-mail: social@promissao.sp.gov.br

RESOLUÇÃO n.° 06, de 28 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de Relatório de Visita de Fiscalização realizada no segundo semestre de 2025, na Organização da Sociedade Civil Socioassistencial 'Conferência São Vicente de Paulo – Nossa Senhora Aparecida de Promissão – Lar Madre Paulina'".

Com base na deliberação realizada pelo Plenário deste Conselho, em reunião ordinária efetivada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município, em 28 de agosto de 2025, este Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Promissão – COMPI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Fiscalização emitido por este COMPI, referente à visita de fiscalização realizada na data de 21 de agosto de 2025 na Organização da Sociedade Civil Socioassistencial "Conferência São Vicente de Paulo – Nossa Senhora Aparecida de Promissão – Lar Madre Paulina", CNPJ: 55.618.409/0001-68.

Parágrafo único. Fica mantida a inscrição da respectiva Organização da Sociedade Civil Socioassistencial neste COMPI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Promissão-SP, 28 de agosto de 2025.

Márcia Maria Canatto Augusto Peres
Presidente do COMPI

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 275/2024 – Termo aditivo nº 01 de 28/02/2025 – prorrogação de prazo

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na zona urbana, do município de Promissão.

CONTRATADO: Monte Azul Engenharia Ltda

CNPJ N°: 00.405.527/0001-04

.....